



**UFSM**

**Artigo Monográfico de Especialização**

**EDUCAÇÃO DE SURDOS: UM DIÁLOGO SOBRE AS CENAS  
DO ATENDIMENTO NO ESPAÇO INCLUSIVO**

---

**Flavia Vessozi Corrêa de Camargo**

**PASSO FUNDO, RS, Brasil**

**2010**

**EDUCAÇÃO DE SURDOS: UM DIÁLOGO SOBRE AS CENAS  
DO ATENDIMENTO NO ESPAÇO INCLUSIVO**

---

**por**

**Flavia Vessozi Corrêa de Camargo**

Artigo apresentado no Curso de Especialização em  
Educação Especial – Déficit Cognitivo e Educação de Surdos,  
do Centro de Educação da Universidade Federal de Santa Maria  
como requisito parcial para obtenção do grau de  
**Especialista em Educação Especial.**

**PASSO FUNDO, RS, Brasil  
2010**

**Universidade Federal de Santa Maria  
Centro de Educação  
Especialização em Educação Especial - Déficit Cognitivo e  
Educação de Surdos**

A Comissão Examinadora, abaixo assinada, aprova o Artigo Monográfico de  
Especialização

**EDUCAÇÃO DE SURDOS: UM DIÁLOGO SOBRE AS CENAS  
DO ATENDIMENTO NO ESPAÇO INCLUSIVO**

elaborado por

**Flavia Vessozi Corrêa de Camargo**

como requisito parcial para obtenção do grau de

***Especialista em Educação Especial: Déficit Cognitivo e  
Educação de Surdos***

**COMISSÃO EXAMINADORA:**

---

**Monica Zavacki de Moraes**

---

**Priscila Turchiello**

---

**Vanise Mello Lorrensi**

**PASSO FUNDO, RS, Brasil  
201**

Artigo de Especialização  
Curso de Especialização em Educação Especial – Déficit Cognitivo e  
Educação de Surdos  
Universidade Federal de Santa Maria, RS, Brasil

## **EDUCAÇÃO DE SURDOS: UM DIÁLOGO SOBRE AS CENAS DO ATENDIMENTO NO ESPAÇO INCLUSIVO**

**AUTOR: Flavia Vessozi Corrêa de Camargo**

**Monica Zavacki de Moraes**

(Presidente/Orientador)

### **RESUMO**

Este artigo pretende refletir sobre a educação de surdos e as propostas e realidades do universo da educação inclusiva. Salienta-se a importância da Língua de Sinais, abordando seu histórico e relevância para o universo dos não ouvintes. Desde a promulgação da lei nº 10436 em 2002, oficializando a Língua Brasileira de Sinais (Libras), a educação dos surdos no Brasil é um tema que vem ocupando espaço de discussão entre os profissionais que questionam os processos de letramento e as práticas pedagógicas de leitura desenvolvidas com esses indivíduos, que convivem em dois mundos distintos; o mundo dos surdos e o mundo dos ouvintes, com suas respectivas especificidades culturais. A pesquisa é bibliográfica onde se recorre a vários autores que discorreram sobre o tema.

Palavras chave: **Surdo; Libras; Cultura**

## SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO: .....	3
2. CAMINHO DA INVESTIGAÇÃO: .....	5
3 A EDUCAÇÃO INCLUSIVA E POLÍTICAS PÚBLICAS.....	6
3.1 A INCLUSÃO DO SURDO NO CAMPO SOCIAL E ESCOLAR .....	8
3.1.1 LINGUA DE SINAIS.....	9
3.2 CAPACITAÇÃO DE INSTRUTORES DE LIBRAS.....	12
3.3 O INTERPRETE DE LIBRAS.....	15
4. NOTAS FINAIS.....	18
5. REFERÊNCIAS: .....	20

## **1. APRESENTAÇÃO:**

O presente artigo trata da educação escolar das pessoas surdas, e a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS- analisando a importância e o valor da escola no desenvolvimento sociocultural para o exercício da cidadania.

As pessoas deficientes, durante muitas décadas, foram criados em instituições isoladas ou trancafiados em suas residências, segregados da sociedade e colocados cada vez mais distante do convívio social. Eram considerados incapacitados para a educação formal, portanto não era proporcionado nenhum tipo de ensino, assim como não havia quase estudos sobre seus comportamentos, necessidades ou potencialidades.

Após a Segunda Guerra Mundial, no século XX, o mundo foi submetido a muitas transformações e observa-se, então, a tendência de se assegurar direitos e oportunidades em um plano de igualdade a todos os seres humanos. Na área da educação especial, foi na década de 50 que os estudos culminaram em um novo princípio, o da normalização, tendo como consequência outro princípio que passa a fazer parte do vocabulário da educação especial: integração.

Assim, neste contexto, a escola se abre para as diferenças, dentre elas a inclusão do aluno surdo que, ao contrário do que se possa supor, a surdez não implica obrigatoriamente em déficit intelectual, psicológico, desvio de conduta e/ou físico. Suas maiores implicações estão centradas no desenvolvimento do sistema fonoarticulatório, interferindo diretamente na aquisição da comunicação oral e na interação social da pessoa surda. Portanto, não excluindo as oportunidades de relações no contexto social, estará sendo possibilitado à criança surda que ela aprenda, se desenvolva e progrida (SKLIAR, 1997).

A LIBRAS é uma importante aliada na educação dos sujeitos surdos, pois é composta de todos os componentes pertinentes às línguas orais, como semântica, pragmática, sintaxe e outros elementos, preenchendo, assim, os requisitos científicos para ser considerada instrumento lingüístico de poder e força. Embora possua todos os elementos classificatórios identificáveis de uma língua e demande prática para seu aprendizado, como qualquer outra língua, a LIBRAS se distingue do Português, como língua oral.

A diferença básica entre as duas modalidades de língua não está, porém, no uso do aparelho fonador ou no uso das mãos no espaço, e sim em certas características da organização fonológica das duas modalidades: a linearidade, mais explorada nas línguas orais, e a simultaneidade, que é a característica básica das línguas de sinais.

Dessa forma, proporcionar ao sujeito surdo aprendizagem da LIBRAS pode ser determinante para que o mesmo possa desenvolver plenamente seu processo de desenvolvimento cognitivo. Por isso, proporcionar aos educandos surdos, acesso as salas de aula regulares é dever das instituições de ensino básico, sejam elas públicas ou privadas. No entanto, sabemos que os mesmos acabam tendo que freqüentar salas especiais, pois os professores das salas regulares, salvo algumas exceções, na maioria das vezes não dominam o idioma ou não dispõem de interpretes para tal tarefa.

## 2. CAMINHO DA INVESTIGAÇÃO:

O interesse pela pesquisa surgiu com a prática pedagógica de estágio, após receber em sala de aula um aluno surdo, e se deparar com a falta de preparo ou conscientização. Muitas perguntas surgiram nesse momento: O que vou fazer? Por onde começar? Como vou me comunicar? Com será o acolhimento das outras crianças?

Minha surpresa foi constatar o quanto o ser humano é receptivo às novas informações, afetivo, acolhedor e a capacidade de inclusão que existe no espaço escola. Em pouco tempo a diferença foi embora e ficou uma nova aprendizagem, com todos os colegas da turma, e logo após, da escola, se interessando pela LIBRAS, e a comunicação se tornou um desafio, todos estudaram essa forma de comunicação e os questionamentos iniciais ficaram perdidos.

Muitos autores se referem à surdez, entre eles: Gomes (2009), Skliar (1997), Brito (1993), Goldfeld (1997), e outros que fazem parte das reflexões deste trabalho.

Para Lakatos e Marcone (1996, p. 98): “a pesquisa bibliográfica proexplicar um problema a partir de referências teóricas publicadas, que podem ser realizadas independentemente ou como parte da pesquisa descritiva ou experimental”. Existem várias perguntas, mas é preciso algumas delimitações para que o trabalho atinja seus objetivos. Percebemos que *perguntar* já faz parte do caminho metodológico. Procurar respostas ao mesmo tempo em que se faz perguntas é penetrar mais e mais no método histórico e dialético.



### **3 A EDUCAÇÃO INCLUSIVA E POLÍTICAS PÚBLICAS**

A exclusão da pessoa portadora de deficiência pela sociedade dita “normal” é cada vez mais visível. O padrão imposto pela mídia e pela cultura como sendo normal, cada vez mais difunde uma visão no sentido de marginalizar o diferente, buscando uma certa eugenia social.

Concepção de inclusão de alunos surdos nas escolas comuns nasceu nos movimentos sociais, organizados por pessoas com deficiência e por militantes dos direitos humanos, conquistaram o reconhecimento do direito das pessoas com deficiência à plena participação social.

De acordo com PERLIN (1998: 57). A identidade surda se constrói dentro de uma cultura visual. Essa diferença precisa ser entendida não como uma construção isolada, mas como construção multicultural.

Essa conquista tomou forma nos instrumentos educacionais que passaram a orientar a reformulação dos marcos legais nos sistemas de ensino em nosso país. A diretriz atual dá plena integração e inclusão dessas pessoas em todas as áreas da sociedade. Trata-se, portanto, de duas questões – o direito à educação, comum a todas as pessoas, e o direito de receber a educação sempre que possível junto com as demais pessoas nas escolas públicas regulares.

Para Nascimento (2006) o desenvolvimento integral da criança deve ser considerado responsabilidade não só dos professores, mas da comunidade escolar como um todo, para tanto é necessário considerá-la dentro de uma dimensão afetiva, cognitivo, social e psicológico em relação ao meio.

Dessa maneira devemos buscar um consenso de modo que a inclusão possa contemplar toda a diversidade humana e respeitar as diferenças individuais, dessa forma a escola estará cumprindo com seu papel educativo e social.

Os movimentos sociais mobilizados pela comunidade surda estabeleceram como uma de suas prioridades o reconhecimento da língua de sinais nos últimos 15 anos. Foram várias as estratégias adotadas para tornar pública a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS). Entre elas, citamos os projetos-lei encaminhados em diferentes instâncias governamentais e a formação de instrutores de língua de sinais em vários estados brasileiros. Instaurou-se em várias unidades da Federação a discussão

sobre a "língua de sinais dos surdos", determinando o reconhecimento, por meio da legislação, dessa língua como meio de comunicação legítimo dos surdos.

Esse movimento foi bastante eficiente, pois gerou uma série de iniciativas para disseminar e transformar em lei a língua de sinais brasileira, culminando na lei federal 10.436, 24/04/2002, que a reconhece no país. O impacto dessa legitimação, a sua repercussão e significado fundam um processo de desestabilização na educação em relação aos surdos no Brasil.

As políticas públicas para a educação de surdos estão voltadas para a garantia de acesso e permanência do aluno surdo dentro das escolas regulares de ensino. Entende-se "dentro da rede regular de ensino" que o aluno surdo deverá ter condições de acesso à escola da esquina do seu bairro.

No entanto, ao mesmo tempo, com a legislação vigente garantindo o direito lingüístico ao surdo de ter acesso aos conhecimentos acadêmicos na língua de sinais, esse "dentro da rede regular na escola da esquina de seu bairro" passa a ser um problema. Pois ter aulas em uma língua que não é a língua falada na escola, em qualquer instituição onde haja, pelo menos, um surdo matriculado nem sempre é uma tarefa fácil. Os próprios articuladores que encabeçam as políticas públicas de educação chegam à conclusão de que isso seria extremamente dispendioso e acabaria criando situações garantidas por lei, mas sem serem concretizadas.

O poder público cria, então, algumas estratégias para burlar este custo, mantendo a idéia de que a educação de surdos deva ser disponibilizada no ensino regular. Uma delas seria a de oferecer o intérprete de língua de sinais onde houver surdos matriculados. De qualquer maneira, a distância entre o prescrito e o executado, em alguns estados brasileiros, está fazendo com que os próprios surdos ou seus familiares estejam acionando judicialmente o Estado e exigindo o ensino em LIBRAS.

Alguns mecanismos já vêm sendo criados e algumas instituições de ensino começam a formar este profissional. No entanto, as iniciativas ainda mostram-se bastante tímidas diante das demandas que se impõem ao país. Algumas pesquisas começam a despontar no Brasil, apresentando resultados sobre as funções deste profissional no espaço escolar e o que tem sido reportado é que, apesar do intérprete romper uma barreira comunicativa na rede regular de ensino, as questões metodológicas deixam a desejar, ignorando aspectos culturais e sociais que fazem

parte do processo educacional, deixando, muitas vezes, a jovens surdos à margem da escola.

Para que a inclusão se efetive, as mudanças são fundamentais e exige esforço de todos os envolvidos, possibilitando que a escola possa ser vista como um ambiente de construção de conhecimento, deixando de existir a discriminação de idade e capacidade. Para isso, a educação deverá ter um caráter amplo e complexo, favorecendo a construção do conhecimento, onde todo aluno, independente das dificuldades, poderá beneficiar-se dos programas educacionais, desde que sejam dadas as oportunidades adequadas para o desenvolvimento de suas potencialidades. Isso exige do professor uma mudança de postura além da redefinição de papéis que possa assim favorecer o processo de inclusão.

### **3.1 A INCLUSÃO DO SURDO NO CAMPO SOCIAL E ESCOLAR**

A discussão acerca da inclusão, ou seja, do acesso e participação de todos nas possibilidades e oportunidades educacionais e sociais (independentemente de cor, etnia, religião, condição social, orgânica) vem se tornando cada vez mais constante, principalmente, para aqueles que historicamente têm sido discriminados, alijados do processo social, dentre eles os sujeitos surdos (BRASIL, 1999).

O movimento inclusivo, nas escolas, por mais que seja ainda muito contestado, pelo caráter ameaçador de toda e qualquer mudança, especialmente no meio educacional, é irreversível e convence a todos pela sua lógica e pela ética de seu posicionamento social.

Mas apesar das inúmeras discussões, resoluções e debates acerca desta temática a inclusão, seja ela social ou escolar ainda é motivo de incompreensão. Por um lado, há quem defenda a inclusão, por acreditar que os indivíduos com Necessidades Educativas Especiais (NEE) têm plenas condições de freqüentar as salas de aula do ensino regular. Por outro lado, há quem defenda a idéia de que os alunos considerados especiais devem ser educados unicamente em escolas

especializadas, pois vê o sistema educacional de ensino, inviável para promover o processo ensino-aprendizagem de tais alunos.

Diante desse contexto, sente-se a necessidade refletir acerca desta questão por entender que a problemática da inclusão ainda é pouco compreendida no âmbito social e escolar, apesar dos “direitos” concedidos pela LDB (BRASIL, 1996), às pessoas consideradas "diferentes", física ou mentalmente, ainda são vítimas de preconceito e discriminação, sobretudo, numa tendência cultural que privilegia os fortes e saudáveis, os belos e fisicamente perfeitos, enquanto marginaliza e até exclui os que não correspondem aos padrões de estética e normalidade e têm menos oportunidade de se afirmar sozinho e de competir com os outros.

Gomes (2009) relata que as pessoas surdas são únicas e têm diferenças individuais iguais às dos ouvintes.

Conforme Gomes (2009, p.173):

Os programas educacionais inclusivos efetivos deveriam ser individualizados para satisfazer às necessidade, os interesses e as habilidades de qualquer criança, jovem ou adulto. As habilidades para comunicar vão ser sempre diferentes para cada pessoa. Menos de 50% dos sons da fala podem ser observados e entendidos quando se lê os lábios.

Segundo o autor, Não há estudos que comprovem que uma criança surda não possa desenvolver suas habilidades orais, no entanto a comunicação oral exclusiva não é adequada para satisfazer as necessidades das crianças surdas. Elas inventam sinais em suas primeiras tentativas de comunicar-se em casa e na escola, tornando mais difícil a comunicação, pois acabam criando sinais exclusivos na comunicação com aqueles que as cercam e não conseguem se comunicar fora do grupo. Daí a importância da alfabetização em LIBRAS..

### **3.1.1 LINGUA DE SINAIS**

Costa (2008) diz que a língua não é apenas um esquema formal, mas tem caráter essencial, criativo e cultural. E expressa a mais exata face de nossas aspirações, pensamentos, enfim, como se vê o mundo. A língua de sinais difere da

língua falada por ter um estilo totalmente diferente. Ou seja, não se resume à manipulação de símbolos segundo regras gramaticais, e sim à voz do usuário emitida com o corpo.

A língua de sinais, sendo a língua natural dos surdos, permite e promove sua inserção no contexto histórico e cultural como sujeito lingüístico que produz linguagem. Para Bakhtin (1995), a criança desde o início da vida está imersa em um mundo lingüístico, na dinâmica verbal de seu contexto social.

Portanto, a língua de sinais é uma língua representativa da comunidade surda, cujos membros apresentam uma diferença que não está baseada no padrão de normalidade ou anormalidade, mas especificidades culturais.

Costa (2008, p.3) esclarece:

O surdo não adquire de forma natural a língua falada e a sua aquisição jamais ocorre da mesma forma como acontece com a criança ouvinte. Esse processo exige um trabalho formal e sistemático. Os surdos, por serem incapazes de ouvir seus pais, correm o risco de ficar seriamente atrasados na compreensão da língua.

Bakhtin (1995), narra que em 1644 foi publicado o primeiro livro em inglês sobre a língua de sinais denominado Chirologia de autoria de J.Bulwer. Quatro anos mais tarde, Bulwer publicou seu segundo livro afirmando que a língua de sinais expressa os mesmos conceitos da língua oral. De acordo com o autor a língua de sinais é uma língua como qualquer outra e é tratada como tal pelo cérebro, apesar de ser visual em vez de auditiva e espacial em vez de seqüencialmente organizada.

Algumas das principais características das línguas de sinais são, conforme Bakhtin (1995):

- Modalidade visual-espacial.
- Não são mímicas ou gestos soltos, possuem uma gramática.
- Não são compostas somente pelo alfabeto manual.
- Nem todas as palavras possuem sinal, existem sinais iguais para palavras diferentes e os sinais podem ter movimento ou não.
- Os sinais são formados a partir da combinação da forma, do movimento das mãos e do ponto no corpo ou no espaço onde esses sinais são feitos.
- Respeitam um código de ética.
- A entonação é feita através da expressão facial/corporal,

- As línguas não são universais. Cada país possui sua própria língua, que sofre influência cultural nacional.

Em 1993, os surdos e ouvintes, na Federação Nacional de Educação e Integração de Surdos, elegeram o nome da língua de sinais do Brasil, denominada:

Libras – Língua Brasileira de Sinais. Entretanto, o nome LSB – Língua de Sinais Brasileira \_ é comumente usado na comunidade surda.

Em 2001, a Libras passou a ser uma disciplina do Instituto Nacional de Educação de Surdos e, como disciplina, possibilita a análise e a avaliação da comunicação dos alunos surdos em todas as disciplinas e ampliação do vocabulário dos alunos.

Em 24 de abril de 2002, o então presidente Fernando Henrique Cardoso, juntamente com o Ministro da Educação Paulo Renato de Souza, assinou a promulgação da lei nº 10.436, oficializando a Língua Brasileira de Sinais – Libras.

No ano de 2005, o presidente em exercício Luiz Inácio Lula da Silva regulamentou a lei através do decreto nº 5.626, estabelecendo que empresas concessionárias de serviços públicos e órgãos da administração pública federal devem garantir às pessoas surdas tratamento diferenciado, por meio do uso e difusão e da tradução e interpretação de Libras. A partir da regulamentação, a procura por cursos de Libras aumentou (BAKHTIN, 1995).

As instituições de ensino, da educação básica e da educação superior, devem proporcionar aos alunos surdos os serviços de tradutor e intérprete de LIBRAS em sala de aula e em outros espaços educacionais, proporcionando o acesso à comunicação, à informação e à educação. Bem como ofertar a Libras e a modalidade escrita da Língua Portuguesa no desenvolvimento de todo processo educativo desde as séries iniciais.

Assim a Libras passou a ser usada como forma oficial, garantindo o direito à comunicação através de um intérprete. Importante determinação, pois, muitos surdos não conseguiam se colocar no mercado de trabalho por na conseguir passar pela seleção dos candidatos, agora com o assessoramento do interprete as barreiras caíram.

### 3.2 CAPACITAÇÃO DE INSTRUTORES DE LIBRAS

As políticas públicas referentes à educação de surdos, nacionais e internacionais, reconhecem a necessidade e legalizam a utilização da Língua de Sinais no processo de ensino aprendizagem de alunos surdos, como pode ser conferido nas diretrizes apontadas, por exemplo, da Declaração de Salamanca (1994), do Plano Nacional de Educação (2001), da Lei nº 10432, de 2002, que regulamenta a Língua Brasileira de Sinais (Libras) como meio legal de comunicação e expressão.

O Decreto Federal nº 5626, de 22 de dezembro de 2005, garante aos alunos surdos: o direito a uma educação bilíngüe, que contemple a Língua de Sinais como primeira língua e a Língua Portuguesa, que deve ser adquirida com base na primeira, inclusão da Língua Brasileira de Sinais como disciplina curricular, formação do professor de Libras e do instrutor de Libras e formação do Tradutor e Intérprete de Libras/Língua Portuguesa.

O Decreto 5626 de 2005 dispõe:

Art. 1º Este Decreto regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000.

Art. 2º Para os fins deste Decreto, considera-se pessoa surda aquela que, por ter perda auditiva, compreende e interage com o mundo por meio de experiências visuais, manifestando sua cultura principalmente pelo uso da Língua Brasileira de Sinais - Libras.

Parágrafo único. Considera-se deficiência auditiva a perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas freqüências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz.

Ao combinar essas diretrizes, percebe-se a necessidade de se viabilizar cursos de Libras, tanto para profissionais envolvidos na educação de surdos e comunidade em geral, quanto para os próprios alunos surdos, a fim de que os direitos lingüísticos dos surdos possam ser estabelecidos.

Goldfeld (2002, p.15) esclarece que:

[...] As línguas de sinais, a comunidade surda seus valores e sua cultura passam a receber a atenção de diversos profissionais de diferentes áreas. Surge então uma nova filosofia educacional para surdos, em que o bilingüismo apresenta-se como base de ensino e aprendizagem (GOLDFELD, 2002, p. 15).

No Brasil, os estudos sobre a Libras e sua inserção na área educacional são, ainda, recentes. Poucos são os cursos existentes para formação de instrutores de

Libras e, como consequência, há uma carência de materiais adequados a esse ensino. No entanto, sem a preparação adequada de instrutores, avanços na educação de surdos e na inserção social destas pessoas serão sempre limitados.

Com relação à questão da inclusão do aluno surdo, Souza e Góes (1999) questionam o tratamento do surdo de modo igual a todos os outros alunos, como se ele fosse ouvinte. A inclusão na escola regular estaria diretamente ligada a uma visão oralista, negando a surdez e a Língua de sinais.

Pela condição lingüística do aluno surdo brasileiro, é necessário que a Libras esteja presente no meio acadêmico, efetivamente, ou seja, que outras pessoas a utilizem e não somente o aluno e o intérprete. Para Lacerda (2003), a proposta de uma intérprete como alternativa abre uma série de novas implicações para as práticas pedagógicas.

Entretanto, as necessidades de aprendizagem dos alunos surdos não se restringem somente às questões lingüísticas, mas também a sua forma visual de entender o mundo, o que implica em uma proposta curricular e estratégias pedagógicas que levem em conta a complexidade da surdez e as características dessa comunidade.

Ramos (1995), esclarece que corre-se o risco de se continuar a ensinar Libras de forma empobrecida e espontaneísta, fato que só limita a capacidade metalingüística do surdo, impedindo-o de elaborar conceitos sobre suas línguas de estudo, Libras ou Língua Portuguesa, utilizando sua própria língua para tal.

Pois, se reconhece que o problema central da surdez é a dificuldade do sujeito surdo possui de se apropriar da palavra falada, o que acaba gerando obstáculos para sua inserção na cultura e socialização, pois a palavra é o instrumento psicológico fundamental para o desenvolvimento das funções superiores. O surdo fica à margem das experiências típicas de seu meio social, o que gera um estado de mutismo e uma falta de consciência que comprometem seu desenvolvimento cognitivo e social.

Silva (2002), em seus estudos e pesquisas sobre a educação dos surdos, observa que o fato de não se comunicar facilmente com os ouvintes e de não manter relações com o mundo por meio da fala, surgem diversos problemas para a criança surda. Desse modo, torna-se imprescindível investigar o papel da língua de sinais na constituição do sujeito surdo, bem como sua relação com a cognição.



Diversos autores, como Fernandes (2003), afirmam que a criança surda, ao sofrer atraso de linguagem, mesmo que aprenda uma língua tardiamente, terá sempre, como consequência deste atraso, problemas emocionais, sociais e cognitivos.

Bakhtin (1995) propõe uma teoria sobre a linguagem vinculada à constituição das subjetividades e da consciência humana. O autor aborda o papel do meio social e da língua e a relevância das interações verbais, postulando a dialogia como núcleo que as fundamenta e enfatizando sua importância na construção da consciência humana.

Para Wilcox & Wilcox (2005), locutor e ouvinte devem pertencer à mesma comunidade linguística e dividir inúmeras condições sociais que definam a relação de pessoa para pessoa determinando a partilha do sistema lingüístico. Para se ter programas de formação que propiciem um ensino de qualidade, os instrutores de LS precisam aprender sobre a história e estrutura da língua, os materiais disponíveis para o ensino desta e como avaliá-los. Além do mais, é através da formação que o instrutor vai aprender a elaborar e implementar um currículo e desenvolver estratégias de ensino e formas de avaliação, bem como incorporar a Cultura Surda na sala de aula. Caso isso não ocorra, continuar-se-á correndo risco de não se ensinar LS, mas um *pidgin* ou, no caso do Brasil, português sinalizado

Esta formação também deve explicitar e propiciar a reflexão sobre o fato de que o ensino de língua, como qualquer conhecimento sistematizado pela escola, está baseado em uma concepção de língua e que a relação ensino-aprendizagem do surdo com a Libras é de primeira língua (L1) e a do ouvinte é de segunda língua (L2) (WILCOX & WILCOX, 2005).

Segundo Lacerda (2003), considerando a linguagem: como atividade constitutiva dos sujeitos; com a característica de reflexividade; como sistema de signos partilhados culturalmente; como instrumento para a construção de conhecimentos, é fundamental que o ensino de língua, quer como primeira ou segunda língua aconteça “de maneira contextualizada para possibilitar que o aprendiz se constitua enquanto ‘falante’ nessa nova língua, assumindo-se como um ser da linguagem verdadeiramente” (p.3). Desse modo, cada aula passa a ser única, devido à heterogeneidade das necessidades, expectativas e motivações dos aprendizes.

Nota-se, portanto, que além da sua utilidade comunicativa, as línguas de sinais proporcionam aos indivíduos surdos o desenvolvimento tanto cognitivo, quanto lingüístico, este "em relação a dois aspectos: o social e o intelectual" (GOMES; DANESI, 2003, p. 18).

De acordo com Delgado-Martins (1986), a área do cérebro destinada para a linguagem é a mesma na linguagem verbal e gestual. Assim, o caminho da aquisição da L1 para os surdos "é paralelo ao descrito para a aquisição da linguagem verbal", mas com modalidades específicas. Os gestos a que a criança está exposta "vão estabelecendo padrões visuais associados a significados, interiorizando uma linguagem visual. Por sua vez, e pelos mesmos processos da linguagem verbal, a criança vai começando a produzir gestos com o significado dos já adquiridos. Este processo permite um normal desenvolvimento lingüístico e cognitivo da criança surda". (DELGADO-MARTINS, 1996, p. 105)

Em relação ao ensino de Libras no Brasil, praticamente não existem instrutores de língua de sinais que tenham uma formação adequada e que abranjam os aspectos apresentados e que garantam um ensino de língua de qualidade. Portanto, ao se desenvolver um curso de capacitação para instrutores de Libras, entende-se estar colaborando na formação de profissionais capacitados para atuarem na educação de surdos.

### **3.3 O INTERPRETE DE LIBRAS**

Botelho (2002) relata que a nossa sociedade é feita de ouvintes e para ouvintes, na qual os surdos são minoria, por isso, o intérprete é uma peça fundamental para união dos dois mundos envolvidos: surdo e ouvinte.

Botelho (2002, p.17) esclarece que:

Temos visto que na maioria das vezes a comunidade surda não tem o direito de exercer a sua cidadania, sem participar das atividades sociais, educacionais, culturais e políticas do país devido à ausência do intérprete. Infelizmente, temos visto grandes erros no meio desses profissionais, principalmente por não conhecerem profundamente a língua portuguesa, ocorrendo assim, um Português Sinalizado sem respeitar as estruturas de cada uma.

Tem-se falado bastante nos tempos atuais sobre a inclusão, mas o que se vê, na realidade, é uma grande exclusão, pois muitas das instituições ainda negam o acesso do cidadão surdo ao conhecimento, ou seja, negam a contratação do intérprete. Escolas, faculdades, empresas, serviços públicos necessitam urgente da presença desse intérprete.

A inclusão de crianças com surdez sempre foi polêmica, mas recentemente ganhou um novo rumo em nosso país. De acordo com a política do governo federal no decreto lei número 6571 de 2008, elas não devem mais ficar segregadas nas escolas especiais e precisam estudar desde cedo em unidades comuns, com um intérprete que traduza todas as aulas para a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e o contra turno preenchido por atividades específicas para surdos.

Na escola regular, a convivência da criança surda com seus iguais, ouvintes, professores, pais, comunidade, lhe dará bases para um bom processo de integração a sociedade. Uma vez que, o atendimento e a formação desses profissionais sejam capacitados e preparados. Sendo a escola a porta de entrada em outro grupo de indivíduos, ou seja, o seu primeiro ambiente de socialização, se a criança surda não passar por um processo cuidadoso; a mesma tenderá a sentir-se isolada, repelida.

Uma vez que, a maioria da sociedade é ouvinte, é natural que a criança surda junte-se aos seus iguais e tenda a repelir aos ouvintes. Cabe aos profissionais da área de educação especial, unificar o método de educação comum e especial; para que se possa ter uma maior diversidade de conhecimentos e um aumento no aprendizado, e conseqüentemente um melhor processo de integração social e escolar.

Enquanto entidades do setor ainda denunciam a falta de estrutura para a implementação das regras, os docentes já começam a receber parte dessa nova clientela e estão criando formas próprias de trabalho, muitas com sucesso (LODI, 2002).

Conforme Lodi (2002, p.12):

É por causa da carência que entidades do setor ainda defendem as escolas especiais segregadas até o fim do Ensino Fundamental. Em muitas unidades de ensino regulares, alunos surdos ainda estudam sem intérpretes, o que revolta integrantes da Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos (Feneis). "A inclusão não está funcionando", diz o diretor da entidade em São Paulo, Neivaldo Augusto Zovico. "Os

professores estão despreparados e as secretarias de Educação não contratam intérpretes. Os alunos acabam frustrados por não entender nada e desistem", reclama.

Pela nova perspectiva de trabalho das autoridades, as instituições especializadas deixam de receber verbas por crianças atendidas de maneira segregada, em escolas especiais.

No novo modelo, essas entidades devem usar a experiência acumulada para ajudar a inclusão na rede pública, em contratos com estados e municípios, por exemplo. Outro fator que incentiva essa modernização é um decreto federal, assinado em 2008, que dobra o valor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação (Fundeb) para alunos com deficiência incluídos na rede regular, se atendidos pelo contra turno público e estudando regularmente com intérprete, como manda a lei.

## 4. NOTAS FINAIS

A integração na escola regular, apesar de algumas desvantagens e da falta de alguns recursos, continua sendo um dos mais importantes meios de socialização, pois sendo a escola o primeiro ambiente de socialização fora da família, é imprescindível que todas as crianças, interajam no mesmo ambiente, para que não se sintam inferiorizados e para que se estabeleça o respeito sobre as diferenças de cada um.

As escolas de hoje estão vivenciando um momento histórico de construção de uma sociedade para todos, alicerçada em ideais de igualdade de direitos e respeito às diferenças. Inspiradas no paradigma da inclusão tornam-se abertas às diversidades sociais, acolhendo todos os alunos de forma igualitária, respeitando suas características únicas e assim contribuindo para a efetivação do direito de todos à educação.

Entretanto, a construção de uma escola inclusiva é um processo gradual e contínuo que requer medidas de interação entre o poder público e a sociedade da qual fazemos parte. A proposta da educação inclusiva tem por objetivo tornar acessível a todas as pessoas com necessidades especiais as mesmas oportunidades de educação, interação social e qualificação profissional que é dada às outras pessoas.

No que se refere à inclusão de alunos surdos no ensino regular, esta deve proporcionar, além da adaptação curricular e pedagógica, o acompanhamento de professor capacitado ou especialista e um intérprete de língua de sinais (LIBRAS), para que o aluno surdo possa interagir e comunicar-se com os outros sem prejuízo

de seu aprendizado e vivência social, objetivando um atendimento educacional de qualidade.

Mesmo com respaldo legal, observa-se que ainda existe muita dificuldade no momento de contratar um professor interprete de LIBRAS, ou pela falta de profissional preparado ou pela dificuldade de contratação pelo sistema educacional que ainda não se estruturou para oferecer esse serviço às pessoas com necessidades especiais em geral, principalmente no sistema público de ensino. Mas, se ficarmos a espera dessa estruturação, a inclusão demorará ainda mais para ocorrer.

A divulgação da língua dos sinais é muito importante para sanar uma deficiência muito maior que a auditiva, a deficiência que separa os indivíduos. Se toda a sociedade tiver acesso a Libras, a deficiência de comunicação entre audíveis e não-audíveis será praticamente abolida (TORRES, 2006).

Portanto a divulgação da Libras é uma questão de cidadania.

## 5. REFERÊNCIAS:

BAKTIN, Mikhail. **Marxismo e filosofia da linguagem**. 7ª edição, São Paulo:Hucitec,1995.

BOTELHO, Paula. **Linguagem e Letramento na Educação dos Surdos:Ideologia e Práticas Pedagógicas**. Belo Horizonte: Ed.Autentica, 2002.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. **Declaração de Salamanca sobre princípios, política e prática em educação especial**, 10 de junho de 1994.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. **Lei n.º 9.394 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**, 20 de dezembro de 1996.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Lei Nº. 10.436, de 24 de abril de 2002.

BRASIL. Ministério da Educação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. LDBN Lei n.º.394/96.

COSTA, Maria Stela Oliveira. **Bilingüismo: proposta de educação para os surdos**. **Revista Mundo Jovem**. Porto Alegre, Julho, 2008.

FERNANDES, Eulália. **Linguagem e Surdez**. Porto Alegre: Artmed, 2003.

GOFFREDO, Vera Lúcia Flor Sénéchal. **Educação: direito de todos os brasileiros**: Brasília, 1999.

GOLDFELD, Márcia. **A criança surda: linguagem e cognição numa perspectiva sócio-interacionista**. São Paulo: Plexus, 2002

GOMES , Márcio. **Construindo Trilhas para a Inclusão**. São Paulo: Vozes, 2009.

GOMES, Erissandra; DANESI, Marlene Canarim. **Linguagem e Escrita: Uma dinâmica de grupo**. In: Revista Espaço: informativo técnico científico do INES. Rio de Janeiro: INES, n. 18/19 (dezembro/2002 - julho/2003). 2003.

LACERDA, C. B. F. A escola inclusiva para surdos: refletindo sobre o intérprete de língua de sinais em sala de aula. **Relatório de Pesquisa**. Processo FAPESP 01/10256-5, 2003.

LODI, Ana Cláudia Baliero, HARRISON, Kathryn Marie Pacheco, CAMPOS, Sandra Regina Leite de, TESKE, Ottmar. **Letramento e minorias**. Porto Alegre: Mediação, 2002.

MOURA, Maria Cecília. **O Surdo – Caminhos para uma Nova Identidade**. Rio de Janeiro: Livraria e Editora Revinter Ltda, p.109-145, 2000.

NASCIMENTO, Aricélia Ribeiro do. Ensino Fundamental de nove anos: orientações para a inclusão da criança de seis anos de idade / organização do documento:. Brasília: FNDE, estação Gráfica, 2006.

PERLIN, Gladis. Identidades Surdas. In: SKLIAR, C. (Org.) **A Surdez: um olhar sobre as diferenças**. Porto Alegre: Editora Mediação, 1998.

RAMOS, Clélia Regina. **Língua de Sinais e Literatura: Uma proposta de trabalho de tradução cultural**. Dissertação de Mestrado, Univ.Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro,1995.

SILVA, A.B.P. O aluno surdo na escola regular: imagem e ação do professor. Campinas, 2000. (Dissertação – Mestrado – Universidade Estadual de Campinas).

SILVA, Marilha da Piedade Marinho. **A construção de sentidos na escrita do aluno surdo**. São Paulo: Plexus, 2002.

SKLIAR, C. (Org.) Ricardo Burg Ceccim, Sérgio Andrés Luklim, Hugo Otto Beyer e Maura Corcim Lopes. Educação e exclusão: abordagens sócio-antropológicas em educação especial. Porto Alegre: Mediação, 1997.

\_\_\_\_\_. Atualidade da educação bilíngüe para surdos. Porto Alegre: Mediação, 1999.

SOUZA Regina Maria,GÓES Maria Cecília Rafael de. **O ensino para surdos na escola inclusiva: considerações sobre o excludente contexto da inclusão**. In : Skliar, C.(org) Atualidades da educação bilíngüe para surdos. Porto Alegre: Ed.Mediação , vol. 1, 1999.

WILCOX, Sherman, WILCOX, Phillips Perrin. **Aprender a ver**. Petrópolis. Ed.Arara Azul, 2005